



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Contratos e Convênios
Subseção de Elaboração e Registro de Contratos

Termo de Apostilamento n.º 04

APOSTILAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 10/2024

CONTRATADA: TOP MED IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

OBJETO: Reajuste de preços.

O Diretor de Contratações e Aquisições, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163/2010, combinado com a delegação de competência prevista na Portaria nº 21, de 24/03/2011, com fulcro no inciso XI do art. 40, no inciso III do art. 55, e no § 8º do art. 65 ambos da Lei nº 8.666/93, bem como nos arts. 37 a 41 da Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/ME, e na Cláusula Quinta do Contrato (133372455); e considerando ainda:

- O pedido de reajuste apresentado pela empresa contratada (191688275);
- O Memorando nº 385 - Estado Maior Geral (199509383);
- A Distribuição - Diretoria de Contratações e Aquisições (199783995);
- A existência de previsão orçamentária (200864498);

RESOLVE REAJUSTAR os valores do Contrato nº 10/2024, em R\$ 4.778,88 (quatro mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos), conforme planilha abaixo e nos seguintes termos:

EMPRESA	UND	VALOR INICIAL DO ITEM	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO (1) 4,559870%	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO (2) 4,441350 %
TOP MED	UND	R\$ 2.163,46	R\$ 2.262,11	R\$ 2.362,58

1. Os **efeitos financeiros** decorrentes do presente reajuste vigoram a partir de **02/2026**.
2. O valor total do Contrato passa de R\$ 461.837,68 (quatrocentos e sessenta e um mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos) para **R\$ 466.616,56 (quatrocentos e sessenta e seis mil seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos)**. O presente reajuste impactará o quantitativo restante de 24 (vinte e quatro) unidades.

Elcio de Azevedo **Cardoso** – Cel. QOBM/Comb.
Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **ELCIO DE AZEVEDO CARDOSO - Cel. QOBM/Comb. Matr.01417762, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 29/04/2026, às 15:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **201305715** código CRC= **BEB02659**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 -
DF
Telefone(s): 31930191
Sítio - www.cbm.df.gov.br

00053-00217886/2023-62

Doc. SEI/GDF 201305715